



REPUBLICANDO EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS

De acordo com a Resolução SEDUC 42, de 05/06/2024, a Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º dos anos iniciais do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser **organizada em conjunto com o professor regente da classe** nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

A Comissão de Atribuição comunica o cronograma de atribuição de aulas aos docentes efetivos, docentes não efetivos (categoria F), docentes contratados (Categorias O e V) e aos candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, interessados em atuar como Professor Tutor.

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental ocorrerá conforme a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas e de acordo com a ordem de prioridade disposta na Resolução SEDUC 74/2023.

Documentos obrigatórios para todos os interessados:

- 1- Documento de identidade (RG) ou CNH com foto
- 2- **Para candidatos que acumulam cargo ou função:** Declaração emitida pelas Unidades Escolares, informando a carga horária atribuída, assinada pelo Diretor de Escola.
- 3- **Para docentes com aulas atribuídas:** Grade horária, com ATPC, assinada pelo Diretor de Escola.

Segue abaixo cronograma de atribuição e relação de vagas:

- **DATA:** 21/03/2024

- **LOCAL:** E.E. Dr. Morato de Oliveira - RUA AMELIA GUERRA, 550 - VILA AMORIM, Suzano – SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO – PROFESSOR TUTOR	
HORÁRIO	FAIXA FUNCIONAL
14h	O portão será fechado
14h	Efetivos, Categoria F
14h10	Candidatos contratados e candidatos à contratação inscritos no PSS VUNESP para anos iniciais

RELAÇÃO DE VAGAS		
Unidade Escolar	Quantidade de aulas	
	Manhã	Tarde
José Papaiz		06
Alice Romanos		27
Ver. Antônio Garcia		09
Jussara Feitosa Domschke		09